



Edital de Monitoria nº 01/2025-DDP

Maringá, 16 de maio de 2025

Edital de abertura – Programa Monitoria com Bolsa

Considerando o contido na Resolução nº 014/2009-CEP, que aprova o regulamento do Programa de Bolsa Monitoria para os cursos de graduação da UEM;

Considerando o Edital nº 5/2025 – DEG que publica procedimentos para inscrição e seleção no Programa de Monitoria para os Cursos de Graduação da UEM, para o ano Letivo de 2025;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 040/2025-CI/CSA, que aprova a distribuição das Bolsas Monitoria para o ano letivo de 2025, entre os Departamentos vinculados ao CSA;

O Departamento de Direito Público divulga aos acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Estadual de Maringá, a abertura das inscrições para o Programa Monitoria com Bolsa, para as disciplinas a seguir:

Disciplina	Professor	Carga Horária semanal
Teoria Geral do Direito	Adriana Biller Aparício	12
Direito Penal I	Gustavo Noronha de Ávila	12

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 21/05/2025 a 23/05/2025, mediante o preenchimento de requerimento disponível no site do DDP (www.ddp.uem.br), instruído com histórico escolar atualizado expedido pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), enviados ao e-mail da secretaria do DDP (sec-ddp@uem.br).

ANTES DE SE INSCREVER, LEIA, ATENTAMENTE, O DISPOSTO NO EDITAL Nº 5/2025 - DEG.

Segundo a Resolução n. 014/2009-CEP, artigo 8º e EDITAL Nº 5/2025 - DEG, podem candidatar-se à monitoria os alunos que atendem aos seguintes requisitos:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação da UEM;



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO



- b) ter disponibilidade para dedicar-se à monitoria, sem prejuízo das atividades do curso;
- c) haver integralizado o componente curricular objeto da seleção, ou equivalente;
- d) não estar respondendo a processo disciplinar.

A homologação das inscrições ocorrerá no dia 26 de maio de 2025; a seleção dos alunos que tiverem a inscrição homologada será realizada no período de 27 a 28 de maio de 2025; e o resultado final será divulgado no dia 30 de maio de 2025.

A seleção conta, obrigatoriamente, com uma entrevista abordando o conteúdo desenvolvido no componente curricular objeto da seleção, com a finalidade de verificar os conhecimentos do candidato, além do aspecto sobre disponibilidade de horário e interesse pela função de monitor.

A classificação dos inscritos deverá atender ao disposto na Resolução nº 014/2009-CEP e Edital nº 5/2025 - DEG.

As bolsas serão destinadas aos primeiros classificados no processo seletivo, dentro do limite de vagas fixadas pelo Conselho de Administração – CAD e distribuídas por meio da Resolução nº 040/2025-CI/CSA, que, para o DDP, é de duas (02). Os alunos inscritos e selecionados, mas não contemplados pelas bolsas poderão, em havendo interesse da professora e acadêmico inscrito, optar pela monitoria voluntária.

Maringá, 16 de maio de 2025.

Prof^a. Dra. Solange Montanher Rosolen
Coordenadora de Monitoria do Departamento de Direito Público - DDP